

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, (01/02/2022), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 1935-03.2011.8.16.0056, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proposto por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO** em face de **EDSON TADAO WATANABE** e **SÔNIA APARECIDA MARTINS WATANABE**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Apartamento nº 04 (quatro), tipo "A", do Bloco nº 10 (dez), localizado no pavimento térreo do "CONJUNTO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO", situado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nesta cidade e Comarca de Cambé; dito apartamento possui área construída exclusiva de 64,79mts2, - área construída global de 72,89mts2, e respectiva fração ideal de --- 1.234309mts2 do solo e partes comuns, do terreno que assim se descreve e caracteriza:- Lote de terras sob o nº 1-A (um-A), com a área de 54.001,57 metros quadrados, originário da subdivisão dos lotes nºs. - 85-A e 86-A, da Gleba Cambé, neste Município e Comarca de Cambé, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Limita-se pela frente, -- com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, numa extensão de 257,95 metros; 222,97 metros de frente para o lote nº 2; 254,80 metros de frente para o lote nº 83; e, 190,50 metros de outro lado, onde confronta com o lote nº 1-B".- PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL NORTE DO PARANÁ - COHANORPA, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, sob o nº 22, com sede nesta cidade e Comarca de Cambé, inscrita no CGC/MF. sob o nº 76.148.360.001-06.-----
REGISTRO ANTERIOR:- nº 1, da Matrícula nº 655, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Maior.-----

Imóvel constante da matrícula n.º 3.899 do Ofício de Registro de Imóveis de Cambé – Pr., constante do movimento n.º 1.2 dos autos. Apartamento com dois quartos, sala, cozinha e banheiro; antigo e em mau estado de conservação.

Imóvel avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente auto que segue assinado digitalmente.

Certifico que ato contínuo **DEIXEI DE INTIMAR** os executados **EDSON TADAO WATANABE** e **SÔNIA APARECIDA MARTINS WATANABE**, em razão de ter sido informado pelo Sr. **Vinícius Re**, que disse ser síndico do



condomínio, de que aqueles mudaram-se do local há vários anos, não sabendo
informar o atual endereço para localizá-los.

Cota: 01 avaliação (recebida).

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

